

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 043/2019

“Altera a discriminação dos elementos de despesas relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2019, respeitando os limites impostos pela Lei Nº 1289/2019 de 12/12/2018 (Lei Orçamentária Anual – 2019)”

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal Nº 1289/2018;

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a discriminação dos elementos de despesas e respectivos desdobramentos, fixados pela Decreto nº 8.877, de 02 de janeiro de 2019, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019, que passarão a serem distribuídos às seguintes dotações orçamentárias no Valor de R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).

Deduções

01 01 01 Legislativo

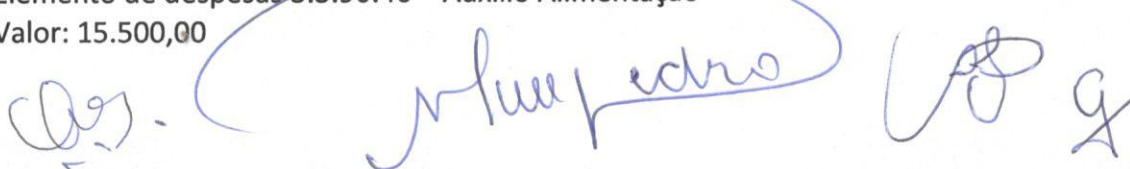
01.001.01.031.1000. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CÂMARA
Elemento de despesas 3.1.90.13 – Obrigação Patronais
Valor: 19.400,00

01 01 01 Legislativo

01.001.01.031.1000. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CÂMARA
Elemento de despesas 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Valor: 11.300,00

01 01 01 Legislativo

01.001.01.031.1000. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CÂMARA
Elemento de despesas 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Valor: 15.500,00



Suplementações

01 01 01 Legislativo

01.001.01.031.1000.2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: 36.100,00

01 01 01 Legislativo

01.001.01.031.1000.2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CÂMARA
Elemento de despesas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Valor: 3.100,00

01 01 01 Legislativo

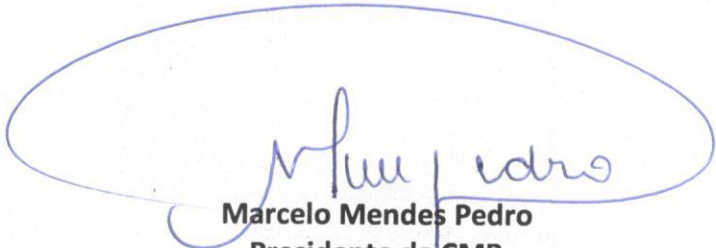
01.001.01.031.1000.2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CÂMARA
Elemento de despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis, aos dezoito dias do mês de
dezembro, do ano de dois mil e
dezenove.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 18/12/19 A: 17/01/20


Marcelo Mendes Pedro
Presidente da CMB


Valdeir Luiz Gonçalves
1º Secretário


Wilson Lenz
Vice-presidente da CMB


Adilson João Dapper
2º Secretário